

Lei nº 1.421

Dispõe sobre denominação
de rua.

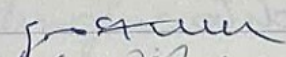
O Paço do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

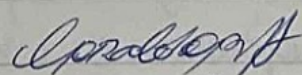
Art. 1º. Fica denominada Rua Benjamin Hedefonso da Silva a rua projetada que se inicia na Rodovia dos Inconfidentes e termina no Country Club Inconfidentes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito,
29 de outubro de 1987.


Gastão Melillo
Prefeito Municipal


Geraldo Gomes Batista
Secretário do Prefeito